



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 204/2022

Guaíba, 15 de fevereiro de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba, requeiro a Vossa Excelência que seja incluído extrapauta o Projeto de Lei nº 012/2022 – Altera a Lei Municipal 4126/2022, que concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, exceto para os cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências, de autoria do Executivo.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal de Guaíba

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.02.15 11:15:00 -03'00'

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcos Sidney Silva de Oliveira,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Guaíba/RS

